

# INFORMAÇÃO

ANO LETIVO 2024/2025

1º CICLO

EB QUINTA DOS FRADES

EB EURICO GONÇALVES

## INFORMAÇÕES GERAIS

Em complemento à informação afixada reforçamos que:

- as **atividades letivas têm início no dia 13 de setembro**, às 9h, com a receção aos alunos. Nesse dia, os **alunos do 1.º ano** podem permanecer na escola, se os encarregados de educação assim o entenderem, **apenas no período da manhã**.
- as **turmas** são afixadas na segunda semana de **Setembro** (entre 10 e 13 de setembro).
- o **horário e a lista do material escolar** são afixados e entregues do dia da reunião com os EE.

No dia **12 setembro** ocorrem reuniões com os encarregados de educação, no período da tarde, conforme calendário afixado e disponível em <http://www.aelindleycintra.edu.pt>

### ESCOLA BÁSICA EURICO GONÇALVES

- Reunião com Encarregados de Educação do 1.º ano (**APENAS EE**): 12 de setembro - 15h
- Reunião com Encarregados de Educação do 2.º, 3.º e 4.º anos (**APENAS EE**): 12 de setembro - 16 h
- Início das atividades letivas/receção aos alunos: 13 de setembro - 9 horas
- Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC): 13 de setembro
- CAF (Componente de Apoio à Família - Educar a Sorrir) - 2 de setembro

### ESCOLA BÁSICA QUINTA DOS FRADES

- Reunião com Encarregados de Educação do 1.º ano (**APENAS EE**): 12 de setembro - 16h
- Reunião com Encarregados de Educação do 2.º, 3.º e 4.º anos (**APENAS EE**): 12 de setembro - 17 h
- Início das atividades letivas/receção aos alunos: 13 de setembro - 9 horas
- Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC): 13 de setembro
- CAF (Componente de Apoio à Família - Junta de Freguesia do Lumiar) - 2 de setembro

Nas reuniões serão dadas diversas informações e entregue um conjunto de documentos. Alguma desta documentação terá que ser preenchida, assinada e devolvida. Os encarregados de educação recebem também, nesse dia, o **horário de atendimento e o contacto do docente titular de turma** (e-mail institucional).

No **1º ciclo do ensino básico** as atividades letivas decorrem em **regime normal**, manhã e tarde, entre 9h e as 15h30min. Às 16h têm início as atividades de enriquecimento curricular (AEC) que terminam às 17h. Os alunos podem sair até às 17h e 30min.

A oferta da componente de apoio à família (CAF) funciona antes das 9h e após o final das atividades de enriquecimento curricular. Esta componente carece de inscrição.

**No primeiro dia de aulas, os alunos podem almoçar no refeitório que já estará a funcionar.** No entanto, os encarregados de educação dos alunos de continuidade devem regularizar a situação na plataforma SIGA, da responsabilidade da CML. É nesta aplicação que os EE devem obrigatoriamente fazer a marcação das refeições e, nos casos dos alunos que não pertencem aos escalões de abono abrangidos pela Ação Social Escolar devem proceder ao pagamento das mesmas. Os alunos que frequentam o agrupamento pela 1ª vez receberão indicações na reunião de início do ano letivo.

Relativamente aos **manuais escolares**, para ter acesso aos vouchers para a entrega gratuita, a título de empréstimo, de manuais escolares para o ano letivo 2024/2025, os encarregados de educação devem registar-se na plataforma **MEGA**. O registo é gratuito. Caso seja o primeiro acesso, o encarregado de educação tem de confirmar o seu número de contribuinte.

Segundo a informação do ministério da educação, no ano letivo de 2024/2025, serão distribuídos manuais escolares novos aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, havendo lugar à sua devolução no final desse ano letivo, em cumprimento do preceituado no Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro.»

(Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro)

**COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA**

No dia 2 de setembro de 2024 a Componente de Apoio à Família (CAF) inicia as respetivas atividades.

A CAF designa o conjunto de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico antes e/ou depois das componentes do currículo e das AEC, bem como durante os períodos de interrupção letiva.

Durante a **interrupção das atividades letivas e férias** a CAF funciona entre as 8h e as 19h.

No **tempo letivo** a CAF funciona antes e depois das atividades letivas e de enriquecimento curricular:

- Na EB Eurico Gonçalves - das 8h às 9h e no período da tarde entre as 17h e as 19h.
- Na EB Quinta dos Frades - das 8h às 9h e no período da tarde entre as 17h e as 19h.

Estas atividades requerem inscrição e comparticipação financeira, por parte dos encarregados de educação, calculada com base nos escalões da ação social escolar.

**VALORES MÁXIMOS DA CAF** (valores de 23/24):

HORÁRIO	ESCALÃO ASE	VALOR MENSAL / ALUNO
<u>CAF Acolhimento</u> 8:00h – até início das aulas	Escalão A	5 €
	Escalão B	10 €
	Escalão C	15 €
<u>CAF Completo</u> 8:00h – até início das aulas e término das aulas – até 19:00h	Escalão A	7 €
	Escalão B	20 €
	Escalão C	30 €

INTERRUPÇÕES LETIVAS - Natal, Carnaval, Páscoa, junho, julho e setembro			
No período letivo aluno com:	HORÁRIO (interrupções letivas)	ESCALÃO ASE	VALOR ACRESCIDO AO VALOR MENSAL / ALUNO
CAF Acolhimento	8:00h – 19:00h	Escalão A	2 € + (1 € / dia)
		Escalão B	5 € + (2 € / dia)
		Escalão C	15 € + (3 € / dia)
CAF Completo	8:00h – 19:00h	Escalão A	1 € / dia
		Escalão B	2 € / dia
		Escalão C	3 € / dia

SÓ INTERRUPÇÕES LETIVAS - Natal, Carnaval, Páscoa, junho, julho e setembro			
No período letivo aluno com:	HORÁRIO (interrupções letivas)	ESCALÃO ASE	VALOR / ALUNO
CAF Completo	8:00h – 19:00h	Escalão A	** 7 € + (1 € / dia)
		Escalão B	** 20 € + (2 € / dia)
		Escalão C	** 30 € + (3 € / dia)

\*\* Se o aluno não estiver inscrito na CAF e pretender frequentar as CAF somente durante os períodos de interrupção das atividades letivas, aplicam-se os valores \*\* por aluno.

Os encarregados de educação devem, para efeitos de inscrição, contactar as entidades promotoras/executoras das mesmas:

- EB Quinta dos Frades - Junta de Freguesia do Lumiar. [educacao@jf-lumiar.pt](mailto:educacao@jf-lumiar.pt)
- EB Eurico Gonçalves - Educar a Sorrir: [educarasorrir.eurico@gmail.com](mailto:educarasorrir.eurico@gmail.com)

Mais se informa que, ao longo do ano letivo, a informação será sempre veiculada pelos meios digitais, pelo docente titular de turma, e, sempre que se justifique, afixada nas respetivas Escolas do 1.º ciclo.

Lisboa, 2 de agosto de 2024

Isabel Cunha

Diretora do AE Prof. Lindley Cintra